



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344  
CEP 84500-000 - Irati - PR

## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

**Objeto: Parecer sobre Projeto de Lei nº 038/2019 que:  
“Altera a denominação da Rua Venezuela, localizada em  
Engenheiro Gutierrez, para Rua Carlos Basso.**

Vistos, etc.

Foi recebida, por esta Assessoria, solicitação oriunda da Presidência do Legislativo para a elaboração de parecer sobre o projeto de lei em epígrafe, a teor do disposto no art. 2º, II e IV, da Resolução nº 04/2015.

Trata-se de proposta de iniciativa do Poder Legislativo, atinente à denominação de logradouro público.

É o sucinto relatório.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente projeto foi analisado em seus aspectos legais e constitucionais.

A Lei Orgânica Municipal – LOM, no seu art. 30, inciso XV, estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias às pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviço relevante ao Município.

Por seu turno, o Regimento Interno desta Casa de Leis, no seu art. 141, II, “b”, autoriza a iniciativa de Projetos de Lei Ordinária a qualquer Vereador.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344  
CEP 84500-000 - Irati - PR

De acordo com a justificativa apresentada pelo proponente, “o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, com alteração de sua denominação após solicitação dos moradores da mencionada via.”

Destarte, o Projeto de Lei em epígrafe visa alterar a denominação da rua Venezuela, localizada no bairro de Engenheiro Gutierrez, a qual passará a ser denominada rua Carlos Basso, e propõe homenagem ao referido cidadão.

Ante o exposto, conclui-se que o Projeto de Lei em tela preenche os requisitos legais e constitucionais e está apto a ser analisado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Irati/PR, 13 de setembro de 2019.

**EDUARDO FREIRE GAMEIRO ZANICOTTI**  
Assessor Jurídico (OAB/PR nº 55.190)